



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**  
**CNPJ nº 29.578.965/0001-48**

**PORTARIA Nº 07 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a servidora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, Agente Administrativo, suprimimento de fundo para pagamento de despesas de pequena monta oriundas da manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

**Art. 2º** - O suprimimento de fundo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o custeio das despesas.

**§ Parágrafo Único:** O valor constante no *caput* do artigo será detalhado da seguinte forma:

04.122.0002.2004.0000 – Manutenção das atividades da SEMAF.

3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Valor R\$ 1.500,00.

04.122.0002.2004.0000 – Manutenção das atividades da SEMAF.

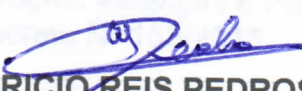
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Valor R\$ 500,00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao décimo sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto Nº 153/2018